

AUTORIZAÇÃO DE LOCAÇÃO

WILSON FERNANDES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 10.339.331-6SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.927.998-53, residente e domiciliado na Avenida Pereira da Silva nº 470, Santa Rosália, Sorocaba/SP, na qualidade de proprietário e locador do imóvel situado na **Rua Carlos Eugenio de Siqueira Salerno nº 561 – apto 42, Edificio Campolim III, Parque Campolim, Sorocaba/SP**, AUTORIZA a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob nº J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a alugar o imóvel supra citado nos seguintes termos:

1. Aluguel no valor de **R\$800,00 (oitocentos reais)** mensais;
2. Que o prazo de locação seja de **30 (trinta) meses**;
3. Que o imóvel seja alugado para fins residenciais;
4. O aluguel será corrigido anualmente pelo IGPM-FGV;
5. O vencimento do aluguel será todo o dia 10 de cada mês;
6. Declara o proprietário que, havendo necessidade, irá retirar do débito automático eventuais contas de consumo (água, energia elétrica, taxas condominiais se o caso, gás natural se for o caso, e outras que recaiam sobre o imóvel) do imóvel a ser locado e passar a cobrança desses valores para a presente imobiliária, a partir da data da assinatura dessa autorização;
7. A realizar vistoria inicial, estando ciente de que o custo é de R\$2,00 (dois reais) por página mais o custo do vistoriador que dependerá da metragem do imóvel, sendo de responsabilidade de pagamento do LOCADOR;
8. O primeiro aluguel a ser pago pelas **LOCATÁRIAS** será calculado a partir do dia da assinatura do Instrumento particular de Contrato de Locação Residencial e de sua vistoria inicial;
9. Que sejam aceitas como locatárias Nathalia da Cunha Ribeiro e Tatiana da Cunha Ribeiro, sendo que a comprovação de renda apresentada foi recibo de pagamento de salário em nome de Nathalia do mês de 09/19; e recibo de pagamento de salário em nome de Tatiana do mês de 09/19, sendo que a análise padrão de saúde e idoneidade financeira tiveram como base esses documentos;
10. O locador declara estar ciente que as locatárias possuem as seguintes restrições:
 - a) SerasaScore de 215 em nome da Tatiana
 - b) SerasaScore de 391 em nome de Nathalia
11. Que a forma de garantia seja **seguro fiança contratado pela seguradora Porto Seguros S/A**;
12. Incluir no contrato de locação a ser celebrado com as locatárias as cláusulas exigidas pela seguradora, para garantir a locação;
13. O locador está ciente de que, no caso de ajuizamento de ação de despejo por falta de pagamento das locatárias, não será possível requerer o despejo liminar, sendo que a ação de despejo seguirá o trâmite judicial ordinário, haja vista haver um tipo de garantia

Júlio Casas Imóveis
CRECI J.14717-3
Cuidando bem do seu bem

locatícia legalmente permitida;

14. Declara e autoriza o proprietário a isentar as locatárias da contratação da cobertura de pintura interna no imóvel, sendo que o proprietário foi devidamente esclarecido que a orientação da imobiliária é a realizar a contratação dessa cobertura de pintura. No caso da necessidade de ser cobrada, no momento da rescisão, a pintura interna do imóvel, não poderá ser açãoado o seguro fiança, sendo que esse valor deverá ser cobrado judicialmente;

15. Os valores a serem pagos ao proprietário sejam depositados no Banco Bradesco, agência 0152, conta corrente 31.242-8, de titularidade de WILSON FERNANDES, CPF nº 889.927.998-53

O locador declara e autoriza ainda, sob sua exclusiva responsabilidade, que se elabore o contrato de locação do imóvel supra mencionado termos acima, isentando a imobiliária Júlio Casas de qualquer responsabilidade sobre este fato e eventual inadimplência. Deste modo e por esta forma, o locador suportará, eventualmente, riscos provenientes dessa autorização que não serão de responsabilidade da imobiliária, que agiu no estrito comando apontado no artigo 723 do Código Civil Brasileiro, qual seja executando a mediação com a diligência e prudência que o negócio requer e prestando ao cliente, espontaneamente, todas as informações relativas aos riscos na contratação feita com a locatária.

Estando o locador ciente de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 24 de outubro de 2019.

DocuSigned by:

Wilson Fernandes

75A9017C3A74469

WILSON FERNANDES